



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Planura/MG, 06 de julho de 2017.

Ofício nº 187/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Planura/MG

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR RESPONSÁVEL PELO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL –
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERABA - 6ª R.F**

O **MUNICÍPIO DE PLANURA/MG**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Paulo Roberto Barbosa**, vem à ilustre presença de Vossa Excelência, dar conhecimento, por meio deste, que o valor da Terra Nua – VTN por aptidão no município de Planura/MG:

Lavoura aptidão boa – R\$ 13.000,00
Lavoura aptidão regular – R\$13.000,00
Lavoura aptidão restrita – R\$ 13.000,00
Pastagem plantada – R\$ 13.000,00
Silvicultura ou Pastagem Natural – R\$ 13.000,00
Preservação da Fauna ou Flora – R\$ 13.000,00

Obs: Devido a uniformidade física e geomorfológica no solo de Planura, não existe diferença relevante entre aptidão agrícola, sendo considerado um mesmo valor para as 06(seis) classificações.

Sendo só para o momento, renovam-se protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO BARBOSA

Prefeito Municipal

A Responsável pelo ITR
Sr. MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Receita Federal – Uberaba/MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 165, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG